

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DV COMÉRCIO

Pedido de Esclarecimento pregão eletrônico 02/2020 CIGA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1664/2020/ CIGA

CE carlos.eduardo <carlos@dvcomercioerepresentacao.com.br>
Qua, 12/08/2020 20:46
Para: Licitações CIGA
Cc: licitacoes@dvcomercioerepresentacao.com.br

Prezados, boa tarde!

Visando a economicidade para o estado de Santa Catarina – SC no processo em epígrafe, gerando maior competitividade de produtos de grande qualidade para o certame, o que é de suma importância para administração pública, estamos por meio desse apresentar os seguintes questionamentos;

ITEM 1 - O Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) através do referido edital, pretende realizar um proposto investimento na educação, pretendendo garantir que equipamentos (chromebooks) sejam parte ativa da relação ensino x aprendizagem, e que garanta que alunos e professores produzam e consumam conteúdos nos mais variados aplicativos e dentro da plataforma e ecossistema do Google for Education pelo maior tempo possível, otimizando ainda mais o investimento, sem prejuízo e aumento de preço à administração, Assim para adequar nossa oferta no certame a fim de atender plenamente a expectativa do Consorcio, entendemos que o(s) equipamento(s) proposto(s) deva receber atualizações do sistema operacional automaticamente pelo menos para os próximos 5 anos, garantindo assim a plataforma completa e atualizada. Está correto nosso entendimento?

Para os itens 2 e 3, também no intuito de alcançar maior competitividade no certame e, sem a possibilidade de fracassar alguns itens por não atenderem o spec, como grandes marcas estarão concorrendo o processo, para esses equipamentos, alguns fabricantes não possuem a tecla Ç, formato brasil ABNT, no entanto, pelo fato de ser 2 em 1, tendo a possibilidade de virar tablet, é possível ter acesso virtual ao teclado, onde o mesmo no teclado virtual tem a tecla Ç, além dessas opções, entendemos que o equipamento, deverá possuir o teclado internacional ou português (Brasil) com a tecla Ç. Nosso entendimento está correto?

Item 4 – o produto a ser licitado em questão, ainda não tem disponibilidade no Brasil. Dito isso, entendemos que após adjudicação e possível pedido do item, a administração concederá prazo prorrogável para entrega por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, conforme justificativa do(s) fabricante(s), sem que haja multa e penalização por falta de produto a nível nacional. Nosso entendimento está correto?

Desde já grato pela atenção.

DV
REPRESENTAÇÃO

Carlos Eduardo de Souza
Governo
Tel: (11) 3641-3173
E-mail: carlos@dvcomercioerepresentacao.com.br
licitacoes@dvcomercioerepresentacao.com.br

[Responder](#) | [Responder a todos](#) | [Encaminhar](#)

Visando a economicidade para o estado de Santa Catarina – SC no processo em epígrafe, gerando maior competitividade de produtos de grande qualidade para o certame, o que é de suma importância para administração pública, estamos por meio desse apresentar os seguintes questionamentos;

PERGUNTA 1:

ITEM 1 - O Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) através do referido edital, pretende realizar um proposto investimento na educação, pretendendo garantir que equipamentos (chromebooks) sejam parte ativa da relação ensino x aprendizagem, e que garanta que alunos e professores produzam e consumam conteúdos nos mais variados aplicativos e dentro da plataforma e ecossistema do Google for Education pelo maior tempo possível, otimizando ainda mais o investimento, sem prejuízo e aumento de preço à administração, Assim para adequar nossa oferta no certame a fim de atender plenamente a expectativa do Consorcio, entendemos que o(s) equipamento(s) proposto(s) deva receber atualizações do sistema operacional automaticamente pelo menos para os próximos 5 anos, garantindo assim a plataforma completa e atualizada. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Está correto o entendimento, será acolhido e as alterações serão divulgadas na forma estabelecida no Edital e na legislação que rege a matéria.

PERGUNTA 2:

Para os itens 2 e 3, também no intuito de alcançar maior competitividade no certame e, sem a possibilidade de fracassar alguns itens por não atenderem o spec, como grandes marcas estarão concorrendo o processo, para esses equipamentos, alguns fabricantes não possuem a tecla Ç, formato brasil ABNT, no entanto, pelo fato de ser 2 em 1, tendo a possibilidade de virar tablet, é possível ter acesso virtual ao teclado, onde o mesmo no teclado virtual tem a tecla Ç, além dessas opções, entendemos que o equipamento, deverá possuir o teclado internacional ou português (Brasil) com a tecla Ç. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Será acolhido parcialmente o presente questionamento, sendo retirada a exigência da "ç" nos lotes 03 e 04, visto que serão preferencialmente para uso dos professores, retificando-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020/CIGA, cujas alterações serão divulgadas na forma estabelecida no Edital e na legislação que rege a matéria.

PERGUNTA 3:

Item 4 – o produto a ser licitado em questão, ainda não tem disponibilidade no Brasil, Dito isso, entendemos que após adjudicação e possível pedido do item, a administração concederá prazo prorrogável para entrega por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, conforme justificativa do(s) fabricante(s), sem que haja multa e penalização por falta de produto a nível nacional. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Inicialmente, cumpre destacar que o quantitativo total é uma estimativa, e ainda que eventualmente seja atingido o fornecimento se dará sob demanda dos órgãos contratantes em diferentes estágios. Assim, sugere-se a alteração do prazo de fornecimento para até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço, com a possibilidade de prorrogação por mais 30 (trinta) dias a critério do órgão contratante, sendo este um prazo razoável para o cumprimento deste item